A Diretoria de Cultura do Município de Camocim de São Félix –PE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o Concurso para o Edital de aquisição de bens e contratação de serviços culturais LAB -Camocim, cujas inscrições estarão abertas no período de 09 de novembro a 20 de novembro de 2020, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, Decreto nº 10.464/2020 e do Decreto Municipal nº 042/2020, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

DO OBJETO

1. Constitui-se objeto deste edital a premiação de propostas para o repasse de recursos com a finalidade da aquisição de bens, equipamentos, materiais e serviços, com o objetivo de ampliar ou estruturar a produção e a oferta cultural, produzidos preferencialmente no Município de Camocim de São Félix -PE, a partir de inscrições apresentadas por entidades, equipamentos e espaços culturais sediados no Município de Camocim-PE.

1.1. São diretrizes deste edital:

a) Viabilizar estrutura para grupos, coletivos, espaços e organizações culturais, todas formalizadas;

b) Possibilitar a qualificação ou a adaptação de projetos e ações interrompidas durante a pandemia da COVID -19;

c) Movimentar a economia por meio das aquisições de bens, equipamentos e materiais;

d) Estimular iniciativas culturais que possam adquirir e ofertar bens culturais para a população do Município;

e) Potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas, contribuindo para a superação das desigualdades sociais e econômicas em nosso Município;

1.2. Segundo o Artigo 4º – Definições do Decreto Nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, “Atividades, Bens e Serviços Culturais” refere-se às atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter. As atividades culturais podem ser um fim em si mesmas, ou contribuir para a produção de bens e serviços culturais.

DAS INSCRIÇÔES

As inscrições serão realizadas de 10 de novembro a 20 de novembro de 2020.